



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 157 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT "*Ad Referendum*" Nº 008, 010, 015, 016 e 17 de 28 de maio de 2012, referentes aos Projetos de Construção de Academias da Saúde, bem como reforma de Centro de Saúde de municípios do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB/MT Nº 068, de 16 de outubro de 2008, que dispõe sobre a alteração do Regimento da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções CIB/MT "*Ad Referendum*" Nº 008, 010, 015, 016 e 17, conforme descrição infra:

- a) Resolução CIB/MT "*Ad Referendum*" Nº 008 de 28 de maio de 2012 - Projeto Componente Construção de Academia da Saúde no município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.
- b) Resolução CIB/MT "*Ad Referendum*" Nº 010 de 28 de maio de 2012 - Projeto Componente Construção de Academia da Saúde e Reforma do Centro de Saúde no município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.
- c) Resolução CIB/MT "*Ad Referendum*" Nº 015 de 30 de maio de 2012 - Projeto Componente Construção de Academia da Saúde, endereço Rua dos Carvalhos, Bairro Cristo Rei, no município de Tapurah, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso**.
- d) Resolução CIB/MT "*Ad Referendum*" Nº 016 de 30 de maio de 2012 - Projeto Componente Construção de Academia da Saúde, endereço Rua das Violetas, Quadra 09, Jardim Joelma, no município de Tapurah, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso**.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

- e) Resolução CIB/MT "*Ad Referendum*" Nº 017 de 30 de maio de 2012 - Projeto Componente Construção de Academia da Saúde, endereço Rua Hermes da Fonseca, Bairro Centro, no município de Claudia, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

